

Informativo DIARP/FNDE

Finalização PRP 72/2011 – Computador Interativo (23/7/2013)

Senhor Dirigente,

Informamos que a vigência da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 72/2011 FNDE/MEC, para eventual aquisição de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada **Computador Interativo**, para o atendimento das redes públicas de ensino nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, se encerra dia **23/7/2013**, data limite para emissão de empenho e assinatura de contrato com a empresa.

Considerando a autorização de adesão no Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços - SIGARP, obtida por essa instituição, por meio da validação do Termo de Compromisso realizada no SIMEC/PAR, informamos que as providências necessárias para efetivação do empenho e celebração do contrato, deverão ser realizadas dentro da vigência da ata.

Considerando, ainda, o disposto no art. 14 da Resolução/CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012:

“Art. 14 Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução, os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os valores relativos à:

- a. não execução de parte ou de todo o objeto do termo de compromisso aceito;*
- b. não apresentação da prestação de contas, no prazo exigido;*
- c. utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo de compromisso; e,*
- d. na ocorrência de quaisquer irregularidades que caracterizem prejuízo ao erário.”*

Para subsidiar o processo, ressaltamos que os documentos de adesão (Carta de anuência do fornecedor e Ofício de autorização do FNDE) para a formação do processo se encontram a disposição no SIGARP: <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>.

Demais documentos referentes ao pregão se encontram disponíveis no Portal de Compras do FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/computador-interativo-projetor/precos-registrados-projetor>.

Segue, ainda, os contatos do fornecedor para fins de emissão do contrato:

DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A, CNPJ nº 45.170.289/0001-25, com sede na Avenida Independência, número 3.500 – Taubaté – SP – CEP 12.032-000, representada por Mário Luis Campo Grande de Jesus Mendes, RG nº 8.073.587, CPF nº 606.895.877-91, Ronnie Michel Helfstein RG nº 209375565, CPF nº 143.363.398-13.

Contatos pelos telefones nº (12) 3609-5043/5029/5145, FAX nº (12) 3609-5152, (61) 3264 -8922/9223-4100. E-mail: comercial@daruma.com.br, c.ramiro@daruma.com.br, m.alves@daruma.com.br.

Nesta oportunidade, ressaltamos que o **contrato** a ser assinado entre essa entidade e a empresa vencedora do certame do referido pregão é a minuta constante do edital, que foi previamente validada pela Procuradoria Federal do FNDE, não sendo permitida qualquer alteração na referida minuta.

Caso já tenha firmado contrato com empresa, favor desconsiderar esta mensagem.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Divisão de Avaliação de Registro de Preços - DIARP

COREP/CGARC/DIRAD/FNDE

e-mail: diarp@fnde.gov.br

Telefone: (61) 2022 – 5230/5277